

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO – SAMU FORTALEZA  
REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 165/2021**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0010/2023–SEPOG/SMS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, em conformidade pelo Decreto nº 14.999/2021, de 06 de maio de 2021, posterior alterado pelo Decreto Nº 15.386, de 09 de agosto de 2022, publicado no DOM 09 de agosto de 2022, considerando o processo administrativo nº P061611/2023, CONVOCAM nos termos do Edital nº 165/2021 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 21 de dezembro de 2021, e do Edital nº 80/2022 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 05 de maio de 2022 e do Ato de Homologação nº 1356/2022 publicado no DOM de 05 de maio de 2022, os candidatos relacionados no anexo único, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde nas especialidades determinadas, observada a ordem de classificação para comparecer na Rua Barão do Rio Branco, 910 – Centro, (auditório 1º andar), portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, na data, ordem de classificação e horário indicados conforme estabelecido a seguir:

**1. DOCUMENTAÇÃO:**

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal (<http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaocertidao.aspx>);
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/>);
- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao/>);

**Saúde**

- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);
- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor;
- h) Documento Oficial de Identidade;
- i) CPF;
- j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- l) Número e série da carteira de trabalho;
- m) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;
- n) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada especialidade constantes no Edital regulador do certame nº 165/2021, de acordo com o previsto para cada especialidade no citado edital de abertura e comprovação de quitação com o Conselho de Classe, conforme quadro abaixo;

ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
1. TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU)	12X36h	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Certificado de conclusão do ensino médio.</li> <li>2. Inscrição no Conselho competente.</li> <li>3. Curso na área expedido por instituição credenciada</li> <li>4. Experiência comprovada em atendimento pré-hospitalar (APH) de, no mínimo 02 (dois) anos, em instituição credenciada.</li> </ol>
2. MOTORISTA SOCORRISTA	12X36h	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Certificado de conclusão do ensino médio.</li> <li>2. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na categoria “D”, com validade, sem restrição e respeitadas as exigências apontadas no sub item 5.3.2 do Edital Regulador nº165/2021 (sem restrições que o impossibilitem de conduzir o veículo, sem o acúmulo do total de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) pontos em infrações de trânsito no período de 12 (doze) meses, de acordo com cada situação prevista nas alíneas “a”, “b” e “c” do art. 261, I, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei Federal nº 9.503/1997), e sem que lhe tenha sido aplicada a pena de suspensão do direito de dirigir).</li> <li>3. Curso de Direção Defensiva e Curso de Primeiros Socorros e/ou Suporte Básico de Vida com o mínimo de 60h/a (sessenta horas/aula) realizado por instituição credenciada</li> <li>4. Experiência comprovada em atendimento pré-hospitalar (APH) de, no mínimo 02 (dois) anos, em instituição credenciada.</li> </ol>

**Saúde**

- o) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
- p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG ([www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br));
- q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
- r) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar na ocasião da entrega da documentação);
- s) Laudo Médico expedido por profissional competente (médico do trabalho);
- t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar;
  - Atua ou atou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza: Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU);
  - Atua ou atou no setor privado: Declaração do conselho de classe.

**2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO.**

ESPECIALIDADE	CLASSIF.	HORÁRIO	DATA
MOTORISTA SOCORRISTA 12X36h	37° ao 39°	14:00h às 15:00h	13/03/2023
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU) 12X36	48° ao 61°		

- 3. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória na data e horário estabelecido, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.
- 4. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 165/2021 de Abertura do Certame.
- 5. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação, iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.

### **Saúde**

6. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.
  
7. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.
  
8. Os candidatos relacionados no chamamento, constantes no anexo único, deverão comparecer na SMS, na data e horário previstos no cronograma em conformidade com o item 2. deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº165/2021, o não comparecimento na data e horário previstos neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão de candidatos do quadro de classificados na especialidade para a qual o candidato foi aprovado.
  
9. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, na data e horário determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde realizar a convocação observando-se a ordem de classificação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,**  
em 23 de Fevereiro de 2023.

**Marcelo Jorge Borges Pinheiro**  
**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
(Assinado Eletronicamente)

**João Cândido de Souza Borges**  
**Secretário Municipal da Saúde-SMS**  
(Assinado Eletronicamente)



**Fortaleza**

PREFEITURA

**Saúde**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0010/2023–SEPOG/SMS**

**ANEXO ÚNICO**

**MOTORISTA SOCORRISTA 12X36h**

SEQ.	INSC.	NOME	CLASSE.
1	9631501	ABIMAEI NASCIMENTO DA CRUZ	37º
2	9632074	FRANCISCO DEMONTIE FERREIRA DE ALENCAR JUNIOR	38º
3	9631149	RODRIGO DE MORAIS LIMA	39º

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU) 12X36h**

SEQ.	INSC.	NOME	CLASSE.
1	9631768	SHIRLEY SILVA DE LIMA	48º
2	9627250	RAIMUNDO ARI FARIAS MOURA	49º
3	9636054	FRANCISCO HERMES RODRIGUES	50º
4	9636812	FABIO BRAGA FERREIRA	51º
5	9629851	ANTONIO EDUARDO ROMÃO DUARTE	52º
6	9631704	FRANCINELDO PEREIRA DA SILVA	53º
7	9633562	PAULO HENRIQUE SOARES BITTENCOURT	54º
8	9636256	ELIANA LEITE MARTINS	55º
9	9637335	MARCIA BERNARDINO DA SILVA MARIANO	56º
10	9634586	MARIA IONE FERREIRA FREITAS	57º
11	9632841	GRASIELLE DE PAIVA PEREIRA DO NASCIMENTO	58º
12	9627926	RAUZITA TAMIARANA NUNES	59º
13	9628516	CARLOS EDUARDO FERREIRA AGUIAR	60º
14	9627412	LORENA MONALISA FELICIO DE ALMEIDA	61º



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número WBLBZERI

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2104721 e código WBLBZERI

**ASSINADO POR:**

Assinado por: JOAO CANDIDO DE SOUZA BORGES:07274521349 em 03/03/2023    Assinado por: MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO:45631565315 em 08/03/2023